

Fixa novos critérios e valores para a locação do imóvel denominado Mercado Público, situado na Rua José ' de Alencar, Avenida Presidente Du- tra e Praça Getúlio Vargas e dá ou- tras providências.

O Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Muni- cípio de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar novos crité- rios para a locação das dependências do Mercado Público situado en tre a Rua José de Alencar, Avenida Presidente Dutra e Praça Getúlio Vargas, bem assim regularizar a situação dos locatários daquele pró- prio municipal;

CONSIDERANDO que a fixação de novos valores se pro- cessa anualmente quando o Governo Federal fixa em Decreto os novos ' valores através de Unidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal estabelecida pa- ra esta 2a. Região, foi fixada pelo Dec. 84,675, de 30 de abril de 1980 em CR\$1.940,50 (Um Mil, Novecentos e Quarenta Ouzeiros e Cin- coenta Centavos).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os critérios anteriormen- te estabelecidos, referentes aos alugueres das dependências do ex- Mercado Público.

Art. 2º - São aprovados os valores abaixo para o aluguel mensal daquelas dependências de acordo com a metragem abaixo especificada:

- a) até 15 m2.....1 - Valor de Referencia Regional
- b) de 15 a 20 m2.....1,1/2 Valor de Referencia Regional
- c) de 20 a 25 m2.....2 - Valor de Referencia Regional
- d) de 25 a 30 m2.....2,1/2 Valor de Referencia Regional
- e) de 30 a 35 m2.....3 - Valor de Referencia Regional
- f) de 35 a 40 m2.....3,1/2 Valor de Referencia Regional
- g) acima de 40 m2.....4 - Valor de Referencia Regional

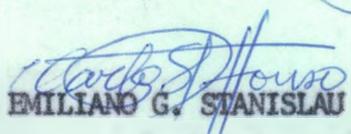
Art. 3º - Condiciona-se a ocupação do imóvel à indispensável celebração do Contrato de Locação entre a Prefeitura de este Município e o locador;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

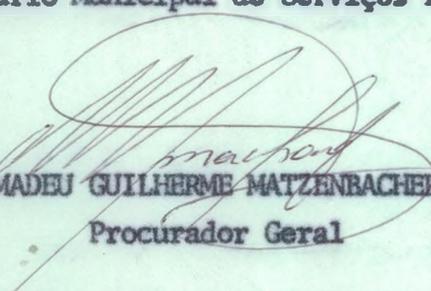
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -  
Prefeito Municipal



- Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -  
Secretário Municipal de Serviços Públicos,



- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -  
Procurador Geral